



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº180/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Egberto Alves de Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 18/11/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 de Novembro, de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de presença Senhores Vereadores(a) da  
Câmara Municipal de Bela Cruz 33ª sessão  
Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º  
Legislativo em 18 de novembro de 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moraes

Egberto Alves de Sousa

Francisco Ediré Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Jovino Selvinho

José Gilvande de Sousa

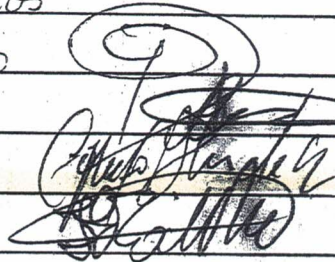
José Ribamar Sales

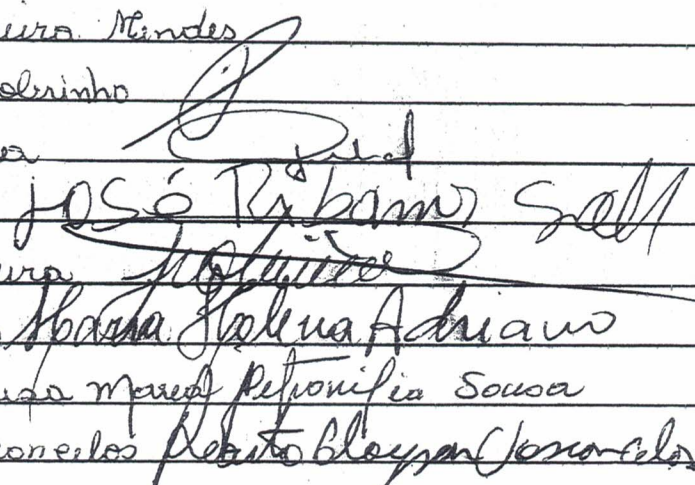
José Vilamar de Oliveira

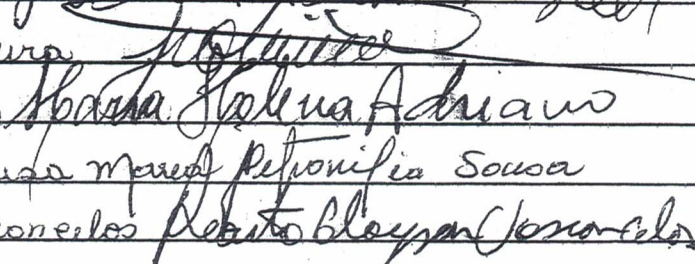
Maria Helena Adriano

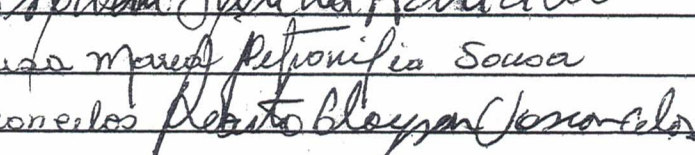
Maria Petronília Sousa

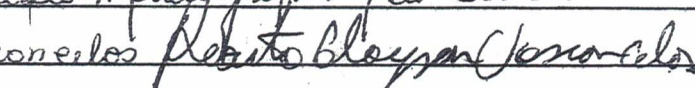
Roberto Glayson Vasconcelos













# Emissão de comprovantes

G3381809404609751  
18/11/2022 09:45:00

18/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:44:32  
285102851 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/11/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.009.011
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EGBERTO ALVES DE SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 9.011-5  
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	9.D3D.F18.5B3.E70.E67
------------------	-----------------------